



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT”**

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei e em conformidade com o Concurso Público Edital N.º 001/2024, homologado pelo Decreto N.º 1.013, de 25 de junho de 2024:

**RESOLVE:**

Fica convocado, a partir de 19 de fevereiro de 2025, o candidato classificado abaixo relacionado, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da **Câmara Municipal de Cláudia/MT**, no horário de expediente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta convocação, munidos das documentações e dos exames admissionais referentes ao respectivo cargo.

O candidato convocado deve apresentar os documentos Gerais e Específicos exigido para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Abertura e Anexo 1 deste Edital;

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato que não comparecer no prazo deste edital e não comprovar o requisito exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo conforme previsto no item 17.11 Edital de abertura do Concurso público nº 001 2024;

O candidato convocado deve apresentar os resultados dos exames Gerais e Específicos exigido(s) conforme anexo V do Edital de abertura e descrito conforme Decreto nº 982, de 1º de abril de 2024;

Na avaliação de Aptidão de Saúde Física e Mental, sendo o candidato convocado considerado inapto para exercer a função, não será o mesmo empossado, perdendo automaticamente a vaga, conforme dispõe o item 17.7 do Edital de Abertura.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**ZELADOR (A)**

**- CÂMARA | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

Candidato	COL	SITUAÇÃO
ANTONIO CÍCERO DA SILVA NASCIMENTO	2	CL

Cláudia/MT, 19 de fevereiro de 2025.

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

### EXAMES CLÍNICOS OBRIGATÓRIOS PARA AS FUNÇÕES

Item	Categoria	Descrição	Exames
	Obrigatórios	Apresentação obrigatória <b>para todas as funções públicas.</b>	a) Hemograma completo em jejum; b) Glicemia em jejum; c) Gama GT (Gama Glutamil Transferase); d) Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides); e) Eletrocardiograma (E.C.G) com laudo; f) Eletroencefalograma (E.E.G) com laudo g) Urina Tipo I (E.A.S). h) Raio-X do tórax P.A e perfil com laudo OBS: dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultrassonografia (ecografia); i) Raios-X da coluna total com laudo (exceto para gestantes, que devem apresentar laudo de ultrassonografia gestacional recente); j) Avaliação de médico ortopedista quanto a saúde física de membros superiores, inferiores e coluna vertebral total (baseada no exame geral do candidato e nos Raios-X de coluna total); k) Audiometria Tonal com laudo. OBS: se houver perda, ou redução, auditiva apresentar avaliação do médico otorrinolaringologista; l) Atestado de acuidade visual; m) Teste Palográfico (Avaliação Psicológica); n) Ultrassonografia de ombros com laudo; o) Ultrassonografia de mãos e punhos com laudo.

#### CHECKLIST ADMISSSIONAL

#### CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (EM FOLHAS SEPARADAS):

- Foto 3x4 atual
- Qualificação Cadastral no site (imprimir 1 via):  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- Atestado saúde ocupacional - ASO (Emitido pelo no RH)
- Cópia frente e verso do Registro Geral (RG) ou novo registro civil;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Cópia frente e verso Título de Eleitor;



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: [rh@claudia.mt.gov.br](mailto:rh@claudia.mt.gov.br)  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

- Cópia da Carteira de Trabalho (página onde conste o número da carteira e dados pessoais) ou cópia da carteira digital;
- Cópia da Certidão de Alistamento Militar/Reservista (masculino);
- Extrato de Tempo de Contribuição previdenciário, conforme link <https://meu.inss.gov.br/central/#/loginINSS>;
- Comprovante de Residência **atualizado** (energia, telefone ou água);
- Cópia da Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Cópia da Certidão de Casamento; (se casado) e cópia do RG e CPF do (a) cônjuge;
- Cópia da averbação do divórcio (caso seja divorciado judicialmente);
- Cópia da certidão de nascimento, RG e CPF dos **dependentes** menores e maiores;
- Atestado escolar dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira de vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (se possuir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade (se superior precisa ser Diploma);
- Comprovante de conta bancária no banco do Brasil ou preencher declaração de conta no RH;
- Certidão de Quitação Eleitoral (cartório eleitoral ou na internet) <https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral> ;
- Certidão Negativa **Cível e Criminal de 1º grau da justiça Estadual** (internet <https://sec.tjmt.jus.br/>)
- Declaração de e-mail e celular (preenchimento no RH);
- Declaração CPF dos pais (preenchimento no RH);
- Declaração de parentesco (preenchimento no RH);
- Declaração de dependentes (preenchimento no RH);
- Declaração de bens (preenchimento no RH);
- Declaração que não respondo Processo Administrativo Disciplinar (Emitida pelo RH);
- Declaração de não acúmulo de cargo (preenchimento no RH)
- Declaração de Étnico-racial (preenchimento no RH)